

Indicador COMPLIANCE NO STJ				
Perspectiva: Processos internos				
Objetivo estratégico: Aprimorar a governança institucional				
Meta	Elevar o nível de compliance no STJ para 100%, até dez./2026.			
	Meta desdobrada			
LB/MAR 2023	2023	2024	2025	2026
49%	100%	100%	100%	100%
Mensuração				
O que mede	Mede o nível de implementação das obrigações de compliance no Tribunal			
Unidade organizacional	Assessoria de Conformidade e Integridade Digital - ACD			
Onde mede	Planilha Excel específica da unidade - Painel de Compliance disponível na intranet/ Stratej 2.0			
Periodicidade	Quadrimestral			
Por que mede	Acompanhar a evolução do STJ na implementação das obrigações de compliance			
Como mede	(Média da situação das obrigações de compliance no período analisado = soma dos níveis de atendimento das obrigações de compliance/ quantidade de normas do período analisado)			
Glossário	<p>LB: Linha de Base.</p> <p>Compliance: conjunto de ações para o atendimento das obrigações legais e adoção de práticas, valores e condutas éticas em seu âmbito de atuação.</p> <p>Obrigações de compliance: necessidade ou expectativa que é declarada em normativo, de forma obrigatória ou facultativa, ou constante das melhores práticas amplamente aceitas no âmbito de atuação do Tribunal.</p>			
Observações	<p>Os níveis de atendimento das obrigações de compliance são pontuadas a partir da situação definida, a saber: 0% para “não atende”, “não se aplica” ou “a informar”; 10% para “há decisão formal ou plano de ação para adotar”; 50% para “atende parcialmente”; e 100% para “atende integralmente”</p> <p>Para fins de desdobramento do indicador estratégico nas unidades alinhadas, sugere-se que o fator “quantidade de normas do período analisado” seja associado à respectiva unidade</p>			
Gestor titular	Wilmar Barros de Castro			
Gestor substituto	Henrique Muniz Cavalcanti			
Responsável pelo registro	Henrique Muniz Cavalcanti			
Portaria de designação de gestores				
Processo	STJ n. 2.667/2024			